

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-033/2019
TIPO MENOR PREÇO

2.4. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.6. Conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, somente poderão apresentar proposta (participar) para os **ITENS deste Termo de Referência, microempresas e empresas de pequeno porte**, pois o valor total de cada Item é abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 – QUANTITATIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes abaixo:

3.1 Os objetos deste TERMO DE REFERÊNCIA estão distribuídos, conforme planilha abaixo:

COTA EXCLUSIVA - MPE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	MÉDIA/VALOR UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA/VALOR TOTAL (R\$)
3.3.90.30.00 Material de Consumo (Gás Engarrafado)					
01	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, composição básica propano e butano, engarrafado, acondicionado em botijas de 45 (quarenta e cinco) kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT (SEM VASILHAME).	Recarga	160	347,99	55.678,40
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO					R\$ 55.678,40
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Aparelhos e Utensílios Domésticos)					
02	BOTIJA de gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano-butano, capacidade 45 kg, normas ABNT 8.460. (com carga).	Unidade	16	386,44	6.183,04
TOTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					R\$ 6.183,04
TOTAL GERAL: R\$ 61.861,44 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).					

RESPONSÁVEL PELOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

D'arc Rodrigues Coelho

CARGO/FUNÇÃO: Assessor (Licitações e Contratos – SEMUSB)

DECRETO Nº. 0242/2017 - GPMB

3.2. Os produtos acima deverão:

a) apresentar as características constantes (**Especificação/Descrição dos produtos**) a seguir previsto, inclusive quanto ao prazo de validade dos produtos licitados;